

PRÊMIO IEL
TALENTOS DA CONSTRUÇÃO -
EDIÇÃO 2025
Conexão Academia-Indústria da Construção

REGULAMENTO



SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Objetivos
3. Elegibilidade
4. Temas
5. Inscrições e Apresentação dos Trabalhos
6. Comissão Organizadora
7. Comissão Avaliadora
8. Avaliação dos Projetos
9. Resultados e Premiações
10. Cronograma
11. Disposições Finais
12. Anexos
 - 12.1 Anexo 1: Declaração de Orientação
 - 12.2 Anexo 2: Declaração de Autoria E Autorização de Publicação
 - 12.3 Anexo 3: Autorização de uso de imagem, textos, vozes, nomes e marcas;
 - 12.4 Anexo 3: Autorização De Participação de Menor

1. APRESENTAÇÃO

O **Prêmio IEL Talentos da Construção** tem como objetivo reconhecer e premiar estudantes de graduação dos cursos de engenharia civil, arquitetura e urbanismo de universidades e faculdades brasileiras. A premiação visa estimular a conexão entre a pesquisa acadêmica e as demandas reais da indústria da construção, promovendo inovação, sustentabilidade e responsabilidade no setor. Em sua primeira edição, o tema central é: **"O setor da construção e seu papel frente às mudanças climáticas"**. O desafio proposto aos participantes é: **"Como o setor da construção pode contribuir para mitigar os impactos dos eventos climáticos nas cidades e edifícios?"**

Diante do agravamento das mudanças climáticas, o Brasil e o mundo enfrentam eventos climáticos extremos cada vez mais frequentes. O relatório da Organização Meteorológica Mundial (OMM), vinculada à ONU, revelou que o Brasil registrou, em 2023, doze eventos climáticos extremos, muitos deles sem precedentes. Em 2024, o Rio Grande do Sul foi devastado por um desses fenômenos, evidenciando a necessidade urgente de se repensar a resiliência das infraestruturas urbanas. No Fórum Global de Edifícios e Climas da ONU, em maio de 2024, foi reforçada a importância de descarbonizar e adaptar o setor da construção para lidar com as mudanças climáticas, especialmente nas áreas urbanas do Sul Global.

O **Prêmio IEL Talentos da Construção** busca ampliar o entendimento sobre os efeitos das mudanças climáticas nas cidades e incentivar soluções inovadoras, baseadas nos princípios da sustentabilidade. Alinhado com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, o prêmio está fortemente conectado a:

Figura 1: 4 ODSs alinhadas com o Regulamento



Fonte: <https://bynd.com.br/2017/09/as-5-ods-do-bynd-ou-porque-a-cultura-da-carona-ainda-vai-nos-levar-para-cima-e-alem/> 22/10/2024 às 20h30

- **ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura**, ao promover a construção de infraestruturas resilientes, modernas e inovadoras.
- **ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis**, ao estimular soluções para tornar as cidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.
- **ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis**, ao incentivar práticas de construção que utilizem materiais sustentáveis, promovendo uma economia circular e a minimização de resíduos no setor.
- **ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima**, ao desafiar os participantes a desenvolverem propostas que ajudem a mitigar os impactos climáticos e a adaptarem as infraestruturas urbanas.

O prêmio também está alinhado com **as seis missões da Nova Indústria Brasil**, fortalecendo a relação entre sustentabilidade e inovação, especialmente ao promover:

- **Bioeconomia e Transição Energética**, incentivando o uso de tecnologias verdes e materiais que respeitem o meio ambiente, além de promover uma transição energética no setor.

- **Transformação Digital da Indústria**, ao integrar novas tecnologias para aumentar a eficiência produtiva e a resiliência no setor da construção civil.
- **Infraestrutura Sustentável**, propondo soluções que contribuam para a construção de cidades mais resilientes e sustentáveis, capazes de enfrentar os desafios climáticos globais.

Ao propor soluções técnicas e inovadoras no campo da engenharia civil e da arquitetura, o Prêmio IEL Talentos da Construção visa, não apenas fortalecer o papel da construção civil na mitigação dos impactos climáticos, mas também fomentar práticas de construção sustentáveis que promovam o crescimento econômico e a preservação ambiental, conectando o setor da construção às necessidades da sociedade contemporânea.

2. OBJETIVOS

- 2.1- Fomentar a colaboração entre universidades e a indústria da construção;
- 2.2- Estimular a integração da produção científica e as necessidades da construção civil;
- 2.3- Impulsionar o desenvolvimento de pesquisas aplicadas e soluções tecnológicas inovadoras;
- 2.4- Contribuir para a modernização e adaptação do setor da construção às mudanças climáticas;
- 2.5- Reconhecer a formação de profissionais inovadores e com espírito empreendedor;
- 2.6- Valorizar o ensino e a pesquisa em engenharia civil e arquitetura.

3. ELEGIBILIDADE

- 3.1- Os participantes devem ser estudantes de graduação de engenharia civil ou de arquitetura e urbanismo, regularmente matriculados em universidade ou faculdade nacional, com previsão de estarem cursando a partir do 6º período (para cursos semestrais) ou do 3º ano (para cursos anuais) no 1º semestre de 2025;
- 3.2- Equipes devem ser compostas com mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) estudantes vinculados ao mesmo curso e mesma instituição de ensino;
- 3.4- Cada estudante somente poderá participar de uma equipe;
- 3.5- Cada equipe deve contar com 1 (um) professor orientador, vinculado ao mesmo curso e instituição de ensino dos estudantes;
- 3.6- É permitido que um mesmo professor seja orientador de mais de uma equipe;
- 3.7- A proposta do projeto deverá apresentar um nível de maturidade tecnológica (TRL) **entre 2 e 6**, inclusive.

O que é TRL?

O **TRL (Technology Readiness Levels)** é uma ferramenta criada pela NASA em 1974 para medir o nível de desenvolvimento de novas tecnologias. Esse sistema é dividido em **nove etapas**, cada uma representando um estágio diferente de maturidade tecnológica, desde a ideia inicial até o produto final pronto para uso. O objetivo do TRL é criar uma forma padronizada de avaliar e mostrar, com **provas concretas**, o quanto uma tecnologia está pronta para ser aplicada em situações práticas ou no mercado.

Figura 2: Detalhamento das etapas dos TRLs



Fonte: <https://abgi-brasil.com/trl-recursos-financeiros-por-niveis-de-maturidade-tecnologica/> Pesquisado 22/10/2024 às 21h30

4. TEMAS

4.1- Os projetos poderão ser inscritos nas seguintes categorias:

- Cidades
- Edificações

4.2- São exemplos de projetos que se enquadram nas categorias:

Cidades

- Infraestrutura urbana

- Iniciativas de economia circular e gestão de resíduos
- Urbanismo tático e intervenções urbanas participativas
- Infraestrutura para pessoas com mobilidade reduzida
- Materiais de construção sustentáveis
- Construção modular e pré-fabricada
- Revitalização, Renovação, Requalificação e Reabilitação
- Urbanização de Favelas
- Mobilidade urbana
- Smart Cities
- Concepção, planejamento, projeto, construção, operação e manutenção do empreendimento
- Tecnologias de Gestão e Produção

Edificações

- Residencial, comercial, industrial e institucional
- Edifícios de energia zero
- Utilização de materiais reciclados e de baixo impacto ambiental
- Demolição e reconstrução sustentáveis
- Retrofit
- Concepção, planejamento, projeto, construção, operação e manutenção do empreendimento
- Tecnologias de Gestão e Produção

4.3- Este rol não é restritivo, apenas exemplificativo, podendo ser apresentados projetos que não estejam descritos nos exemplos acima, mas que se enquadrem em uma das duas categorias (Cidades ou Edificações).

5. INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1- As inscrições deverão ser feitas, a partir do dia 2/1/2025, por meio de formulário eletrônico, disponível na página eletrônica da CNI / IEL Nacional (Instituto Euvaldo Lodi) – www.portaldaindustrias/iel/premioieldaconstrução.com.br , devendo ser preenchidos todos os campos obrigatórios da Ficha de Inscrição e anexados os documentos e arquivos exigidos no Regulamento. Serão aceitos trabalhos enviados até às 23h59 do dia 31/5/2025;
- 5.2- As inscrições deverão ser feitas por equipe, de modo coletivo. Assim, os participantes do projeto, estudantes e orientadores, são inscritos mediante realização de inscrição única da respectiva equipe,
- 5.3- Para inscrever o projeto cada equipe deverá preencher os seguintes tópicos:
- Título
 - Descrição
 - Objetivos
 - Desenvolvimento
 - Aspectos inovadores
 - Resultados esperados
- 5.4- Cada equipe deverá designar um responsável, doravante denominado de “Representante”, para a realização da inscrição, sendo necessário, para tanto, encaminhar o Termo de Autorização de Inscrição (Anexo 1) assinado pelos demais participantes da equipe;
- 5.5- Para a efetivação da inscrição, também deverá ser enviado vídeo de até

- 100 MB, com duração máxima de 3 minutos, no formato MP4, com a concepção do projeto, o desenvolvimento, o alinhamento à temática definida no Regulamento, os aspectos inovadores e os resultados esperados. A linguagem audiovisual do vídeo é de formatação livre;
- 5.6- Deverá ser preenchido, assinado e encaminhado os anexos de Declaração de Orientação (Anexo 01), Declaração de Autoria e Autorização de Publicação (Anexo 02), Autorização de Cessão e Uso de Imagem e Som de Voz e Marcas (Anexo 03) e Autorização de Participação de Menor (Anexo 04);
- 5.7- Deverão ser enviadas no mínimo 2 (duas) e no máximo 6 (seis) imagens em alta resolução (JPG, GIF, PNG ou TIF) referentes ao projeto para fins de divulgação, identificando o(s) autor(es), que deverá(ão) ser participante(s) da equipe;

6. COMISSÃO ORGANIZADORA

- 6.1- A Comissão Organizadora do Prêmio é composta pela CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção), Firjan (Federação das Indústria do Estado do Rio de Janeiro) SINICON (Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada – Infraestrutura) Sinduscon-RJ (Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio de Janeiro), IEL Nacional (Instituto Euvaldo Lodi) e os Núcleos Regionais do IEL, sendo a coordenação do IEL Nacional.
- 6.2- Os Núcleos Regionais do IEL estarão responsáveis por:
- 6.2.1- Verificar se os projetos atendem aos requisitos de participação,

a pertinência às categorias e as documentações exigidas do Regulamento;

6.2.2- Enviar os projetos para a Comissão Avaliadora, todo esse processo será gerenciado por uma plataforma específica.

6.2.3- Apuração dos resultados e classificação dos finalistas.

7. COMISSÃO AVALIADORA

7.1- A Comissão Avaliadora dos Projetos será composta por:

- Representantes do CONFEA;
- Representantes do CAU Brasil;
- Professores titulares de faculdades de cursos de engenharia civil ou arquitetura e urbanismo;
- Representantes de entidades empresariais;
- Representantes do ecossistema de inovação.

7.2- Para garantir a ética e a imparcialidade, os integrantes da Comissão Avaliadora devem informar à Comissão Organizadora sobre qualquer conflito de interesse que seja identificado durante a avaliação dos projetos.

7.3- A Comissão Avaliadora é soberana e de suas decisões não caberão recursos.

8. AVALIAÇÃO DOS PROJÉTOS

8.1- A seleção do grupo avaliador para cada projeto será definido de forma

randômica, através da plataforma específica, para os cinco membros de equipe, conforme item 7.1.

8.2- Os Critérios de Avaliação dos projetos apresentados são:

Critério	Nota Máxima
Apresentação do projeto	10
Relevância	10
Originalidade	10
Sustentabilidade	10
Industrialização	10
Resultados esperados	10

8.3- Detalhamento dos critérios:

- **Apresentação do projeto:** a forma como o projeto é apresentado, observando-se a síntese, estrutura lógica e clareza da proposta;
- **Relevância:** contribuição para a industrialização, digitalização e / ou sustentabilidade do setor;
- **Originalidade:** grau da inovação apresentado em relação ao que existe no mercado para a mesma finalidade ou por ser pioneiro para esta finalidade;
- **Sustentabilidade:** impacto sobre a redução de resíduos, a extração e processamento de matérias-primas, na emissão de CO2, na eficiência energética, no ciclo de vida, no uso racional da água etc;
- **Industrialização:** contribuição no caminho para industrialização (modelo de negócio orientado a produto/ plataforma);
- **Resultados esperados:** mensuração dos possíveis impactos dos projetos;

- 8.4- Os membros da Comissão Avaliadora pontuarão cada critério de avaliação com notas de 0 a 10.
- 8.5- Se dois ou mais projetos, do mesmo tema que alcançarem a mesma pontuação final, para efeito de desempate, serão consideradas as notas atribuídas pela Comissão Avaliadora, pela ordem, dos seguintes critérios de avaliação:
- I. Maior nota atribuída ao critério “**Relevância**”;
 - II. Maior nota atribuída ao critério “**Originalidade**”;
 - III. Maior nota atribuída ao critério “**Sustentabilidade**”;
 - IV. Maior nota atribuída ao critério “**Industrialização**”;
 - V. Maior nota atribuída ao critério “**Resultados esperados**”.
- 8.6- Os projetos que tiverem nota inferior a 20 pontos serão automaticamente desclassificados.
- 8.7- Casos omissos a este regulamento ou particularidades serão analisados pela Comissão Organizadora do Prêmio.

9. RESULTADOS E PREMIAÇÕES

9.1- Resultados

- 9.1-1 Serão classificados os 3(três) melhores colocados de cada tema conforme somatória da pontuação e critérios de desempate do item 8.5.
- 9.1-2 Todos os inscritos serão convidados para o evento através do e-mail de contato informado na Ficha de Inscrição;
- 9.1-3 Toda comunicação da Comissão Organizadora com os inscritos será realizada por meio dos contatos (e-mail e/ou telefone) cadastrados na Ficha de inscrição.

9.1-4 As equipes dos 3(três) projetos finalistas de cada tema terão os seus custos de logística (transporte e hospedagem) cobertos pelo Prêmio para participarem dos 2 (dois) dias do Rio Construção Summit - 2025 e da Cerimônia de Premiação;

9.1-5 As equipes dos 3 (três) projetos finalistas de cada categoria deverão realizar apresentação de seus projetos na Cerimônia de Premiação, cujo modelo será informado oportunamente;

9.1-6 A divulgação dos projetos vencedores ocorrerá de forma presencial no dia 26 de setembro de 2025, integrando a programação de atividades do Rio Construção Summit - 2025, que acontecerá no Píer Mauá, no Porto Maravilha, Rio de Janeiro - RJ. Em nenhuma hipótese, os vencedores serão informados do resultado anteriormente à data do evento da premiação;

9.1-7 É obrigatória a presença de no mínimo 2(dois) e no máximo 4(quatro) participantes da equipe, bem como, a realização da apresentação do projeto na Cerimônia de Premiação.

9.2- Prêmio do Voto Popular

9.2-1 Um único projeto, entre os 6 (seis) projetos finalistas nos 2 (dois) temas (Cidades e Edificações), deverá ser escolhido por meio de votação popular.

9.2-2 Essa votação acontecerá no período de 16 de julho a 12 de setembro de 2025, por meio de formulário próprio, no no site da CNI / IEL Nacional, www.portaldaindustrias/iel/premioieldaconstrução.com.br. Neste mesmo endereço eletrônico serão divulgados os projetos finalistas, os nomes das instituição de ensino, da equipe e informações sobre os projetos para que o público possa votar.

9.2-3 Cada eleitor poderá votar uma única vez, escolhendo somente um projeto entre os 6 (seis) finalistas dos 2 (dois) temas.

9.2-4 O resultado do projeto vencedor será divulgado na Cerimônia de Premiação.

9.2-5 Será razão para desclassificação do projeto e da equipe quaisquer tentativa de automatização de votação, tais como utilização de bots ou similares.

9.3- Prêmios

9.3-1 Serão premiadas as equipes dos 3 (três) projetos selecionados como finalistas de cada tema de acordo com a pontuação obtida nos critérios de avaliação.

1º Lugar

- Troféu
- Certificado de participação
- Patrocínio da logística (transporte e hospedagem) para a equipe participar dos 2 (dois) dias do Rio Construção Summit e da Cerimônia Premiação
- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a equipe.

2º Lugar

- Troféu
- Certificado de participação
- Patrocínio da logística (transporte e hospedagem) para a equipe

participar dos 2 (dois) dias do Rio Construção Summit e da Cerimônia Premiação

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a equipe

3º Lugar

- Troféu
- Certificado de participação
- Patrocínio da logística (transporte e hospedagem) para a equipe participar dos 2 (dois) dias do Rio Construção Summit e da Cerimônia Premiação
- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a equipe

9.3-2 Prêmio do Voto Popular

Serão premiados os projetos que obtiverem a maior votação popular entre os 6 finalistas para os 2 (dois) temas (Cidades e Edificações) com o prêmio abaixo:

9.3.2-1 **40 horas de consultoria específica**, contratada pelo IEL Núcleo Central, para a proteção da propriedade intelectual, gestão, inovação e empreendedorismo para viabilização do negócio;

10 CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Lançamento do Regulamento	20/11/2024
2	Inscrição dos Projetos	2/1 a 31/5/2025
3	Divulgação dos resultados dos 3 (três) projetos finalistas de cada tema	9/8/2025

4	Prêmio do Voto Popular	16/7 a 12/9/2025
5	Entrega dos Prêmios	26/9/2025

11 Disposições Finais

- A inscrição do projeto implica na aceitação pelo participante, de forma ampla e irrestrita, de todas as exigências e disposições deste Regulamento
- A Comissão Organizadora se reserva o direito de divulgar, a seu critério, os projetos vencedores em site oficial, na mídia paga ou espontânea, posteriormente à Cerimônia de Premiação;
- A Comissão Organizadora se reserva o direito de modificar as datas constantes neste Regulamento, por motivos de força maior, realizando a divulgação das alterações no site específico do Prêmio e em informativo eletrônico da entidade.
- Casos omissos a este regulamento ou particularidades serão analisados pela Comissão Organizadora do Prêmio;
- Em caso de dúvidas quanto a este Regulamento, os interessados deverão dirigir-se à Comissão Organizadora por meio do e-mail premiorelalentosdaconstrucao@ielcni.com.br

ANEXO 1
DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu _____(Nome completo do professor orientador)_____, professor(a) de
_____(nome da matéria)_____, na _____(nome da unidade e da IES)
_____, DECLARO que sou orientador do trabalho _____(título do
trabalho)_____, candidato ao “PRÊMIO IEL TALENTOS DA
CONSTRUÇÃO – EDIÇÃO 2025” e AUTORIZO seus organizadores e
prepostos a divulgá-lo, em qualquer meio midiático utilizado para a promoção
e divulgação do mencionado prêmio, desde que seja devidamente citados
seus autores e preservados todos os direitos de propriedade intelectual e
industrial associados ao trabalho apresentado no respectivo prêmio.

Rio de Janeiro , ____de _____de 2025.

Nome do professor orientador

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Nós, _____, _____,
_____, alunos do curso _____,
DECLARAMOS que somos autores do trabalho intitulado
_____, candidato ao “PRÊMIO IEL TALENTOS DA
CONSTRUÇÃO – EDIÇÃO 2025”. Declaramos, ainda, que o trabalho está
completamente desimpedido para sua participação no referido prêmio e
AUTORIZAMOS seus organizadores e prepostos a divulgá-lo, em qualquer
meio midiático utilizado para a promoção e divulgação do citado prêmio,
desde que sejam devidamente citados seus autores e preservados todos os
direitos de propriedade intelectual e industrial associados ao mesmo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

Nome completo
(1º membro)

Nome Completo
(2º membro)

Nome Completo
(3º membro)

Nome completo
(4º membro)

Nome completo
(5º membro)

ANEXO 3

AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO E USO DE IMAGEM E SOM DE VOZ E MARCAS

Nós, (Nome completo do professor orientador), professor orientador, e (Nome completo dos autores), autores do trabalho intitulado (título do trabalho), candidato ao “PRÊMIO IEL TALENTOS DA CONSTRUÇÃO – EDIÇÃO 2025”, AUTORIZAMOS seus organizadores e prepostos a divulgar nossas imagens, textos, vozes, nomes e marcas em qualquer meio midiático utilizado para a divulgação e promoção do referido prêmio, sem ônus ou termo de retribuição, mesmo que o trabalho mencionado não seja premiado.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

Nome completo
(1º membro)

Nome completo
(2º membro)

Nome completo
(3º membro)

Nome completo
(4º membro)

Nome completo
(5º membro)

Nome do professor orientador

ANEXO 4

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, (Nome completo do responsável), (grau de parentesco), responsável pelo menor (Nome completo do menor), autor do trabalho intitulado (título do trabalho), AUTORIZO sua participação no “PRÊMIO IEL TALENTOS DA CONSTRUÇÃO – EDIÇÃO 2025” e a divulgação de suas imagens, textos, vozes, nomes e marcas em qualquer meio midiático utilizado pelos organizadores ou seus prepostos para a promoção e divulgação do citado prêmio, sem ônus ou termo de retribuição, mesmo que o referido trabalho não seja premiado.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

Nome completo do responsável

PS.: Reconhecer a firma em cartório

